

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORIA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

VISÃO

VALORES

NOSSO CÓDIGO

ABRANGÊNCIA

GENERALIDADES

NOSSA CULTURA

CONFORMIDADE COM AS LEIS

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DA DIRETORIA

A trajetória do Skava e da Loka tem sido pautada por princípios éticos na condução de seus negócios e na maneira como se relacionam com colaboradores, mercado, fornecedores e clientes.

O código de ética que apresentamos a seguir busca explicitar, de modo objetivo, a aplicação desses conceitos nas atividades do dia a dia das empresas.

Embasado em valores essenciais, o manual sintetiza a postura e os princípios das empresas, sendo um balizador do comportamento ético e responsável que se espera de cada um de nós.

É importante sempre lembrar que a reputação da Skava e da Loka resulta diretamente das nossas ações e decisões diárias. Por essa razão, é imprescindível seguirmos as orientações do Código de Ética e Conduta em todas as situações e incorporá-lo à nossa rotina diária.

Contamos com você para construir uma empresa cada vez melhor, fortalecendo uma imagem ética e íntegra no mercado, aplicando convictamente seu compromisso com o Código de Conduta em todos os níveis, locais e ambientes da empresa.





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Prestar serviços que gerem valores sustentáveis para os acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores e comunidades onde atuam.

VISÃO

Estar entre as melhores empresas de prestação de serviços em mineração e terraplanagem do mercado, locação de equipamentos e limpeza industrial, atuando de maneira socialmente responsável.

VALORES

- Respeito à vida, considerando que pessoas são mais importantes que resultados e bens materiais.
- Ética e transparência, através do respeito às leis e aos princípios morais.
- Qualidade de desempenho, considerando o atendimento pleno dos requisitos do cliente e a busca da melhoria contínua.
- Valorização do ser humano, respeitando as diferenças individuais e a promoção competitiva profissional.
- Responsabilidade econômica, social e ambiental, com a procura incessante do equilíbrio dessas dimensões.
- Tecnologia, buscando ações e soluções inovadoras.

NOSSO CÓDIGO

1. Abrangência

As regras de conduta contidas neste Código devem ser respeitadas por membros do Conselho de Administração, Comitê Estratégico e Comitê de Riscos, pela Diretoria, líderes e demais colaboradores, prestadores de serviços e por qualquer outra pessoa que atue em nome da Skava e da Loka.

2. Generalidades

- 2.1. O Código de Ética e Conduta reflete nossa cultura organizacional e contém as normas pelas quais os colaboradores devem pautar suas condutas funcionais nos relacionamentos interno e externo, cabendo aos membros da Diretoria Administrativa e Operacional, gerentes, supervisores e coordenadores, no âmbito de suas respectivas atribuições, zelar para que este Código seja amplamente divulgado e adequadamente cumprido.
- 2.2. Aplica-se a todos os administradores e colaboradores da Skava e da Loka..

3. Nossa Cultura

Conheça nossos princípios éticos.

3.1. GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA:

O respeito pela vida do colaborador, fornecedores, parceiros e clientes é o que guia o nosso negócio. É dever da organização garantir um ambiente seguro e saudável para todos os colaboradores. Ao colaborador cabe cumprir as regras e diretrizes de saúde e segurança da Skava, da Loka e do Cliente, executar as suas atividades de forma segura, cuidando para preservar a sua vida e a de seus colegas de trabalho.



- Priorizar a Saúde e a Segurança. Nenhum resultado é o mais importante diante de situações que exponham qualquer pessoa a risco.
- Preencher o Comunicado de Riscos, esta é a nossa ferramenta para que o colaborador informe as situações que representem riscos à saúde e à segurança.
- Agir imediatamente ao identificar qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa.
- Exercer o direito de recusa quando n\u00e3o se sentir seguro para executar qualquer atividade que coloque a pr\u00f3pria seguran\u00f7a em risco.
- Compreender e cumprir os requisitos legais e internos da empresa e do cliente.
- Praticar o cuidado ativo genuíno, cuidando de si, do outro e permitindo que cuidem de você.
- Executar as atividades somente se estiver apto e capacitado, em plenas condições físicas e mentais, com a devida autorização e as ferramentas adequadas.
- Ter claro que é proibido e contra as regras da empresa, trabalhar sob efeito de álcool e drogas ilícitas e de outras drogas que impactem a sua capacidade laboral, colocando em risco a sua vida e a de outras pessoas, cabendo à organização a aplicação de medidas disciplinares.
- Informar-se sobre como proceder em emergências.
- Ter o hábito de avaliar os riscos antes de iniciar qualquer atividade.

NOSSO CÓDIGO



3.2. CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO:

Os Direitos Humanos constituem a categoria mais básica de direitos que qualquer ser humano pode requerer em defesa própria ou do outro. Não há distinção de classe social, cor, gênero, nacionalidade, religião, orientação sexual ou de qualquer outro tipo que anule os direitos fundamentais de uma pessoa.

3.2.1. Tratamento justo e igualdade

Decisões sobre gestão de pessoas na Skava e na Loka (como contratação, promoção, desligamento, transferência e remuneração) são tomadas com base em critérios profissionais, incluindo valores, liderança, desempenho, habilidades, formação e experiência.

3.2.2. Desenvolvimento e valorização profissional

A Skava e a Loka buscam desenvolver seus colaboradores e suas habilidades para que trabalhem com excelência e alcancem o máximo do seu potencial. Esse desenvolvimento deve ocorrer alinhado às diretrizes estratégicas da empresas e às necessidades dos negócios e das funções, considerando-se o interesse, o desempenho e as capacidades de cada indivíduo. Os gestores devem ser exemplo e mentores do aprendizado, proporcionando oportunidades de aprimoramento de suas equipes. Valorizamos gente que desenvolve gente. Cada colaborador deve buscar evolução profissional, assim como contribuir para o desenvolvimento dos outros. A Skava e a Loka não permitem que ocorra qualquer impedimento ao crescimento das pessoas, cuidando para que interesses individuais e das áreas/unidades não se sobreponham aos interesses da organização.

- Respeite os direitos humanos de todos os colaboradores das empresas.
- Não pratique ou seja conivente com assédio sexual no trabalho, previsto no Código Penal, no artigo 216ª como: "Constranger alguém com intuito de levar vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua forma de superior hierárquico, ou ascendência inerentes a exercício de emprego, cargo ou função".
- Não pratique ou seja conivente com qualquer prática de assédio moral, comportamento agressivo ou ato violento.
- Não compactue com o trabalho infantil e sempre apoie seu combate.
- Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e sempre apoie o combate a este tipo de prática.
- Respeite a legislação vigente e os direitos, e a relação com as comunidades onde atuamos.
- Não cause constrangimento para os outros, evitando palavras desrespeitosas, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas.
- Respeite a crença religiosa e ideologia político-partidária de cada um.
- Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença.
- Reconheça, promova e remunere com base na meritocracia, com igualdade de oportunidades para todos os profissionais.
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta.



3.3. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE:

A Skava e a Loka buscam conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação ambiental em todas as áreas de atuação e considerando a minimização de riscos e impactos ambientais. As empresas priorizam o equilíbrio e o cuidado na utilização dos recursos naturais, combatendo formas de desperdício.

Desta maneira, mantêm em suas diretrizes de Sustentabilidade o compromisso responsável ao executar os seus serviços nas dimensões econômica, social e ambiental.

A Skava e a Loka buscam estimular em seus colaboradores, fornecedores e parceiros uma conduta alinhada a esses princípios.

- Adotar práticas de consumo consciente dos recursos das áreas, como utilizar folhas de rascunho, imprimir frente e verso e visualizar a impressão antes de imprimir, utilizar copos descartáveis, entre outros.
- Adotar práticas de consumo consciente de água e energia.
- Realizar a disposição dos resíduos respeitando a coleta seletiva.
- Conhecer e respeitar as legislações vigentes e exigências do cliente, tais como condicionantes e autorizações ambientais.
- Comunicar qualquer risco de possíveis impactos ambientais ou incidente ambiental à área responsável.

NOSSO CÓDIGO



3.4. INTEGRIDADE:

Manter uma postura ética e transparente em todos os relacionamentos e ações, zelando pelos princípios morais e respeito às leis.

3.4.1. Princípios de relacionamento:

- Com clientes: a excelência no atendimento aos clientes (internos e externos) e a qualidade na prestação de serviços é nosso compromisso. O atendimento cordial, a prestação de informações e o encaminhamento para outras áreas, quando necessário, são atitudes esperadas de todos os nossos colaboradores.
- Com fornecedores: a contratação de fornecedores e prestadores de serviços deve ser baseada exclusivamente nas necessidades da organização, devendo seguir critérios legais, técnicos, profissionais e éticos. As decisões de compra devem ser baseadas, além dos valores e condições negociadas, em um julgamento quanto à confiabilidade e integridade do fornecedor.

3.5. CUIDAR DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA:

3.5.1. Segurança da informação e do patrimônio da empresa:

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais da Skava e da Loka, para que não possam ser usadas por concorrentes e essa divulgação seja prejudicial às empresas, acionistas, fornecedores e/ou clientes.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ!

- Zelar pela confidencialidade: o acesso a informações das empresas e sua utilização têm por finalidade a execução das atividades desempenhadas. É proibida a divulgação de tais informações a terceiros, mesmo que de maneira informal, em benefício próprio ou não.
- Utilizar e preservar o patrimônio físico das empresas: o patrimônio das empresas - composto de instalações, mobiliários, produtos, equipamentos e materiais necessários à realização de nossa atividade - deve ser preservado pelos colaboradores, sendo utilizado de forma correta e exclusivamente para fins de trabalho.
- Utilizar de modo adequado os sistemas eletrônicos de informação: as senhas de acesso aos sistemas são de uso pessoal, não sendo permitida sua concessão a terceiros, mesmo que a um colega de trabalho.

3.5.2. Utilização dos recursos das empresas:

É dever de todos os colaboradores utilizar os bens da Skava e da Loka para o propósito empresarial, cabendo a todos protegê-los e preservá-los de uso inadequado, roubo, dano ou furto.

Os colaboradores da Skava e da Loka devem comunicar ao gestor imediato qualquer risco ao qual os bens das empresas estejam sujeitos. Alguns exemplos de bens:

- Acesso à internet
- E-mail
- Telefones
- Computadores
- Material em estoque
- Automóveis

- Máquinas copiadoras
- · Materiais de escritório
- Equipamentos de grande porte
- Ferramentas para manutenção de equipamentos

As dependências da Skava e da Loka devem ser utilizadas apenas para a prática das atividades para as quais os colaboradores foram contratados. Essa norma é extensiva a fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados, que devem ser orientados para tanto.

Não são permitidos o acesso, a transmissão e o arquivamento de conteúdos impróprios e ilegais, incluindo, mas não se limitando a, pornografia, jogos, discriminação e atividades contra o patrimônio público ou de terceiros.

3.5.3. Mídias sociais:

O avanço do acesso à internet tornou a vida pessoal e profissional cada vez mais próximas, fazendo com que nossa ética e postura profissional necessitem ser mantidas também fora do ambiente corporativo.

Fotos, vídeos, reportagens, opiniões, frases, entre outras postagens relacionados à Skava e à Loka devem ser avaliadas antes de serem inseridas nas redes e mídias sociais.

3.6. COMBATE À CORRUPÇÃO:

O ato de praticar corrupção é ilegal e não admitido pela Skava e pela Loka, seja de forma direta ou indireta, por meio de promessa, autorização ou oferta em nome de qualquer empresa do Grupo. O ato de oferecer vantagem a cliente, fornecedor, agentes públicos e demais partes. Não é permitida a utilização dos recursos de qualquer de nossas empresas para conceder ou prometer benefícios, pagamentos ou qualquer transferência de valor (como doações e presentes), ilegal ou indevida, aos públicos com os quais mantemos relacionamentos, visando obter algum privilégio ou vantagem.

- Estar atento a qualquer tipo de suspeita de suborno ou violação.
- Não oferecer nenhum tipo de suborno para clientes, fornecedores e demais partes envolvidas.



3.6. CONFLITO DE INTERESSES:

A Skava e a Loka K não toleram situações em que haja conflito de interesses que possam ou pareçam influenciar os colaboradores em suas tomadas de decisão profissionais.

Existe conflito de interesses quando o colaborador:

- Usa recursos, cargo ou o nome da Skava ou da Loka para obtenção de vantagem pessoal.
- Contrata um fornecedor, colaborador ou cliente para um serviço particular e essa relação o impede de tomar decisões imparciais na condição de profissional de uma das empresas.
- Exerce atividade paralela que afeta seu desempenho ou que configura concorrência.
- Utiliza informações confidenciais das empresas em atividades particulares.

4. Conformidade com as Leis

A Skava e a Loka cumprem todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, incluindo suas próprias políticas internas.

Todos os colaboradores devem conhecer a legislação e os regulamentos aplicáveis às atividades profissionais que exercem, incluindo políticas e diretrizes institucionais, e agir em conformidade com estas.

5. Violação do Código de Ética e Conduta

- I) O não cumprimento do código sujeitará os envolvidos a ações disciplinares, podendo resultar em medidas cabíveis previstas nas esferas cível, criminal e trabalhista.
- II) Omitir deliberadamente violações a este código também se caracteriza como infração.

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e estar de acordo com o Código de Ética e Conduta da Skava e da Loka, apresentado a mim nesta data. Estou ciente de que devo informar imediatamente e por escrito à área de Recursos Humanos qualquer situação na qual eu esteja envolvido (a) que possa contrariar o conteúdo deste código. Estou ciente que, em caso de desligamento da empresa, deverei manter total sigilo sobre informações que não sejam de domínio público, obtidas durante a vigência de meu contrato de trabalho, sob pena de submeter-me às ações cabíveis previstas em lei, no caso de divulgação ou utilização indevida dessas informações.

Nome do Colaborador		
	Assinatura	
	Assiliatura	
		-
	Data	





